



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

TERMO ADITIVO Nº H00147/2023

Processo Administrativo: 0376/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2019

Termo de Contrato de Origem nº 069/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**.

Pelo presente Termo de Aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 0376/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2023;

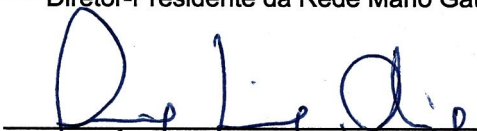
Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato reajuste pelo índice do INPC 3,52742%, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 5.359.949,88 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de setembro de 2023.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti


ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
E-mail: floriza.mendes@cejam.org.br
RG nº: 32.869.391-1
CPF nº: 359.994.975-15




Dr. Renato Fardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM